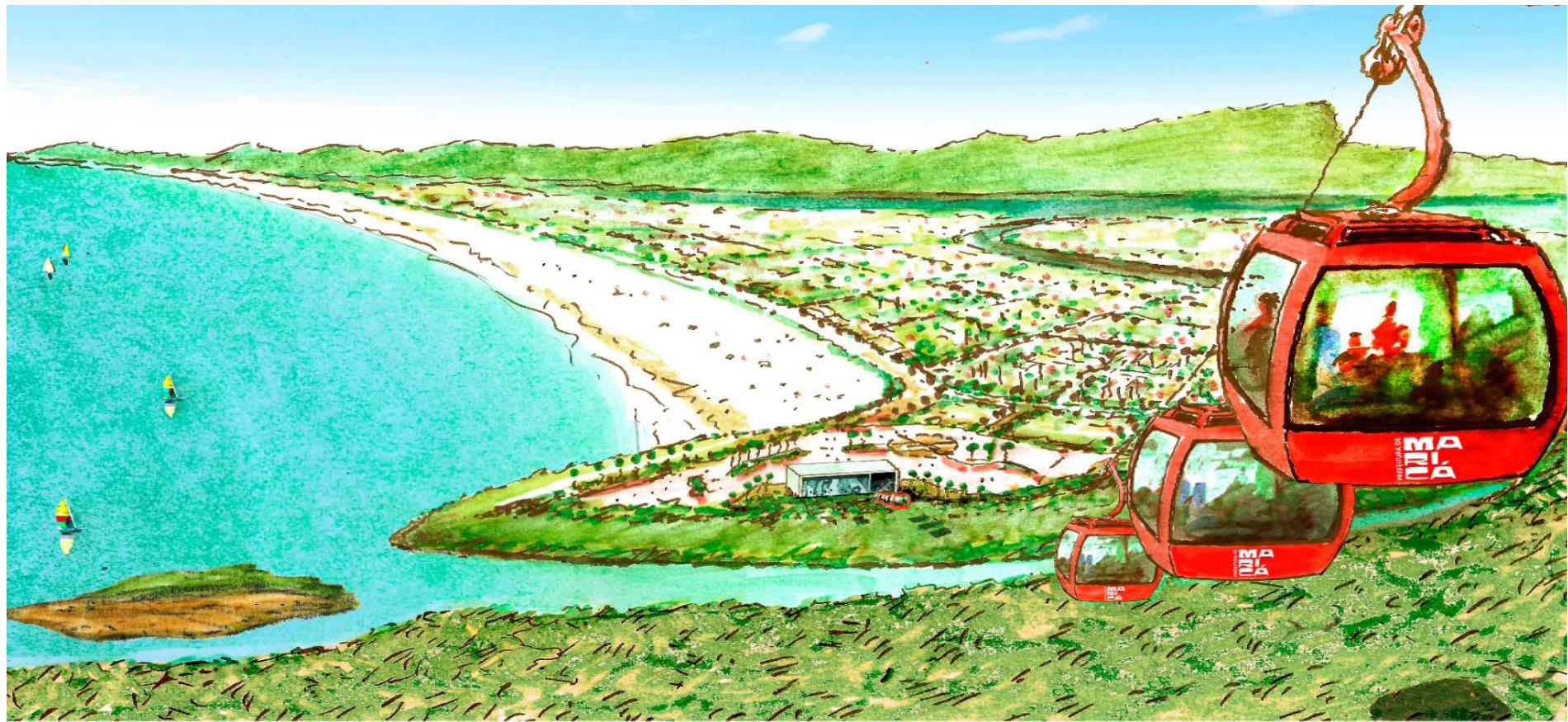


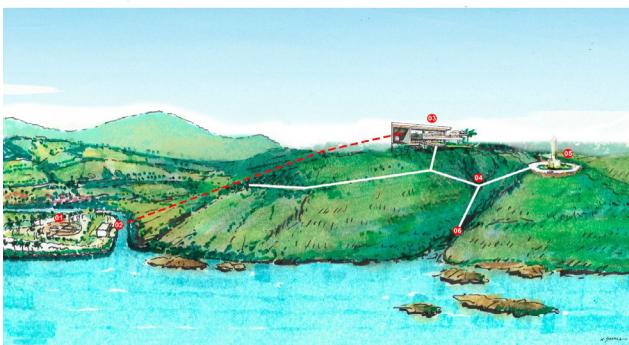
Prefeitura de Maricá firma acordo para instalação de teleféricos em Ponta Negra



Bondinho de Maricá | Ponta Negra

Protocolo de Intenções assinado nesta terça-feira (16/12) prevê investimento privado de R\$ 21 milhões

A Prefeitura de Maricá, por meio da Companhia de Desenvolvimento de Maricá (Codemar), assinou nesta terça-feira (16/12) um protocolo de intenções para viabilizar a implantação de um sistema de teleféricos na região do Farol de Ponta Negra. O projeto, com investimento estimado em R\$ 21 milhões, será realizado com recursos privados e tem como objetivo fortalecer o turismo e impulsionar a economia local.



Bondinho de Maricá | Ponta Negra



Estação Farol | Corte Esquemático



Bondinho de Maricá | Ponta Negra

atrativo com acesso ao Farol de Ponta Negra, valorizando a beleza natural da região e fortalecendo a cadeia do turismo", afirmou.

O acordo, firmado com a empresa Maricá Park Serviços de Teleférico LTDA, tem vigência inicial de seis meses e prevê que a Codemar atuará como facilitadora institucional junto aos demais órgãos necessários ao processo de implantação. Não há transferência de recursos financeiros ou doação de bens entre as partes.

Fotos: Divulgação



Bondinho de Maricá | Ponta Negra

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****PREFEITO**

WASHINGTON QUAQUÁ

GABINETE DO PREFEITO

CHEFE DE GABINETE DAYRENE DA SILVA COSTA

VICE-PREFEITO

JOÃO MAURÍCIO - JOÃOZINHO

30ª JUNTA MILITAR DE MARICÁ

SECRETÁRIA ROSELI FERREIRA DA SILVA

ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL – SUBSECRETARIA – ACP

SUBSECRETÁRIA SABRINA GUIMARAIS PORTES MENDONÇA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTROLADORA GERAL CINTHIA MADEIRA DA SILVA

ESCOLA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – EMAR

DIRETORA MARIA INEZ PUCELLO

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

OUVIDORA GERAL BARBARA MACHADO DA COSTA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCURADOR GERAL FABRÍCIO MONTEIRO PORTO

SECRETARIAS**ADMINISTRAÇÃO**

SECRETÁRIO GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

DIREITOS HUMANOS

SECRETÁRIO JOÃO CARLOS DE LIMA

ASSUNTOS RELIGIOSOS

SECRETÁRIO SÉRGIO LUÍS DE SOUSA

ECONOMIA SOLIDÁRIA E EMPREENDEDORISMO SOCIAL

SECRETÁRIO MATHEUS SILVA DO AMPARO

ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

SECRETÁRIO REGINALDO MENDES LEITE

EDUCAÇÃO

SECRETÁRIO RODRIGO MOURA

AGRICULTURA E PECUÁRIA

SECRETÁRIO WAGNER DE BARROS SOARES

ENERGIAS RENOVÁVEIS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

SECRETÁRIA VERÔNICA COSTA

BEM-ESTAR ANIMAL

SECRETÁRIO ROBSON TEIXEIRA DA SILVA

ESPECIAL DE PROMOÇÃO DAS COMUNIDADES E DO MINHA CASA, MINHA VIDA

SECRETÁRIA BRUNA LETÍCIA DE OLIVEIRA TAVARES

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SECRETÁRIA SABRINA DOS SANTOS ALVES

ESPORTES

SECRETÁRIO FILIPE DIAS BITTENCOURT

COMUNICAÇÃO SOCIAL

SECRETÁRIO KEFFIN GRACHER

EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO

SECRETÁRIO ARLEN PEREIRA

**POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ARTICULAÇÃO DO CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO DO LESTE FLUMINENSE (CONLESTE)**
SECRETÁRIA PRISCILLA CANEDO LOUREIRO**GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL**

SECRETÁRIA LAWRICE DOS SANTOS SOUZA

CULTURA E DAS UTOPIAS

SECRETÁRIO SADY BIANCHIN

GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS

SECRETÁRIO FELIPPE GOMES LIMA

DEFESA DO CONSUMIDOR

SECRETÁRIO RICK AQUINO

HABITAÇÃO

SECRETÁRIO MARCUS TOSELLI

JUSTIÇA E CIDADANIA
SECRETÁRIO EDUARDO CARLOS DE SOUZA

JUVENTUDE E PARTICIPAÇÃO POPULAR
SECRETÁRIA ANDRESSA VERÔNICA DA SILVA SANTOS

LUTAS E ESPORTES DE COMBATE DE BASE E ALTA PERFORMANCE
SECRETÁRIO THIAGO DA SILVA REIS

MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
SECRETÁRIO HELTER VIANA FERREIRA DE ALMEIDA

PESCA
SECRETÁRIO ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO
SECRETÁRIA TATIANA VIEIRA DA COSTA CASTRO DOS SANTOS

PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS
SECRETÁRIO JOAB SANTANA DE CARVALHO

POLÍTICAS E DEFESA DO DIREITO DAS MULHERES
SECRETÁRIA INGRID CALDAS PEREIRA DE ALMEIDA BASTOS

POLÍTICAS PARA TERCEIRA IDADE
SECRETÁRIO AMARILDO RIBEIRO DA SILVA

PROMOÇÃO DE EVENTOS
SECRETÁRIO RONY PETERSON DIAS DA SILVA

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
SECRETÁRIO CARLOS DANILÓ DOS SANTOS

QUALIDADE DE VIDA, BEM-ESTAR SOCIAL E ENTRETENIMENTO
SECRETÁRIO REINALDO DA SILVA CUNHA

RECURSOS HÍDRICOS E MINERAIS
SECRETÁRIO JULIO CESAR SILVA SANTOS

REPRESENTAÇÃO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
SECRETÁRIA IVANA CRISTINA MELO DE MOURA

RELACIONAMENTOS INTERNACIONAIS
SECRETÁRIO JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA

SAÚDE
SECRETÁRIO MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO

SEGURANÇA CIDADÃ
SECRETÁRIO JULIO CESAR VERAS VIEIRA

TRABALHO E EMPREGO
SECRETÁRIO THIAGO DOS SANTOS MONTEIRO

TRANSIÇÃO CLIMÁTICA E RESILIÊNCIA AMBIENTAL
SECRETÁRIO RICHARD ALTER SEAL

TRÂNSITO
SECRETÁRIO MÁRCIO DA SILVA CARVALHO

TRANSPORTES E POSTURA
SECRETÁRIO ANDRE LUIS AZEREDO DA SILVA

TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO
SECRETÁRIO JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

URBANISMO E PLANEJAMENTO TERRITORIAL
SECRETÁRIA SHEILA NAZARETH RODRIGUES

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA

VEREADOR ALDAIR NUNES ELIAS
PRESIDENTE

VEREADOR ADELSON PEREIRA
1º SECRETÁRIO

VEREADOR FRANK COSTA
VICE-PRESIDENTE

VEREADOR Adailton Pereira da Costa Filho / BUBUTE
2º SECRETÁRIO

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA

AUTARQUIAS

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT
PRESIDENTE CELSO HADDAD LOPES

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – CODEMAR
PRESIDENTE CELSO PANSERA

SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR
PRESIDENTE PAULO GUILHERME LOPES DE ARAÚJO

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR
PRESIDENTE MÁRCIA DA SILVA FERREIRA

INSTITUTOS

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM

PRESIDENTE CLÁUDIO DE SOUZA GIMENEZ

INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO – IDR
PRESIDENTE IGOR PAES NUNES SARDINHA

COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS - AMAR

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM

PRESIDENTE PRISCILA FRANÇA DE ALMEIDA SOUZA

MARICÁ GLOBAL INVEST - MGI

PRESIDENTE MARCELO BATISTA GOMES

Expediente

PREFEITURA DE **MARICÁ**

CIDADE QUE CUIDA, TRANSFORMA E INSPIRA

Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais
da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Secretaria de Governança em Licitações e
Contratos

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Cristiane Reis da Silva - RG MTB Nº: 44572/RJ

Jornalistas Diagramadores
Diogo Gonçalves da Mata - RG Nº 44760/RJ
Fábio da Silva Ramos - RG Nº 44666/RJ
Júlio Cézar de Medeiros - RG Nº 44665/RJ

Prefeito Municipal
Washington Luiz Cardoso Siqueira



www.marica.rj.gov.br

Sumário

<u>Leis e Decretos</u>	5
<u>Atos do Prefeito</u>	9
<u>Secretaria de Administração</u>	9
<u>Secretaria de Políticas e Defesa dos Direitos da Mulheres</u>	9
<u>Secretaria de Governança em Licitações e Contratos</u>	9
<u>Secretaria de Políticas para a Terceira Idade</u>	10
<u>Secretaria de Saúde</u>	10
<u>Secretaria de Trabalho e Emprego</u>	11
<u>Câmara Municipal</u>	11
<u>CODEMAR</u>	12
<u>ICTIM</u>	12



Prefeitura de Maricá encerra campanha de doação de sangue com 235 bolsas coletadas em ações solidárias pela cidade- <https://www.marica.rj.gov.br/noticia/prefeitura-de-marica-encerra-campanha-de-doacao-de-sangue-com-235-bolsas-coletadas-em-acoes-solidarias-pela-cidade/>

LEIS E DECRETOS

DECRETO N° 278, de 18/12/2025.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 54.614.082,98 (CINQUENTA E QUATRO MILHÕES, SEISCENTOS E QUATORZE MIL, OITENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

• a Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2025;

• DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 54.614.082,98 (CINQUENTA E QUATRO MILHÕES, SEISCENTOS E QUATORZE MIL, OITENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) para

reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICA	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICA	4.122.84.2408	MANUTENÇÃO E OPERAC DAS ATIV ADM - SOMAR	3.3.9.0.39	1705	21912	R\$ 700,00
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2045	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	1500	21622	R\$ 19.000.000,00
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	6.181.1.2045	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	1500	21623	R\$ 2.500.000,00
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.36	1704	20525	R\$ 10.000,00
31 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	2 - FUNDO MUNIC. DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	18.542.40.1227	MANUTENÇÃO DAS SEDES DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	3.3.5.0.92	1500	22409	R\$ 766.848,18
5 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1 - GABINETE DO PROCURADOR	2.122.0.1	DECISÕES JUDICIAIS E PRECATÓRIAS	3.1.9.0.91	1500	18877	R\$ 200.147,76
87 – SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1 - GABINETE DO SECRETARIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.37	1704	20519	R\$ 7.500,00
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2045	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	2500	21956	R\$ 5.138.430,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICA	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICA	4.122.84.2408	MANUTENÇÃO E OPERAC DAS ATIV ADM - SOMAR	3.3.9.0.39	1705	21912	R\$ 100,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.843.0.3	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA- INSS	4.6.9.0.71	1500	18879	R\$ 54.500,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	1573	19269	R\$ 504.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.94	1500	19220	R\$ 3.500,00
5 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1 - GABINETE DO PROCURADOR	2.122.0.1	DECISÕES JUDICIAIS E PRECATÓRIAS	3.3.9.0.91	1500	18878	R\$ 3.343.093,04
72 – SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E EMPREENDEDOR SOCIAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	14.422.54.2345	PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	3.3.9.0.48	1704	20858	R\$ 16.270.430,00
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.15.2050	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.3.9.0.39	1661	22081	R\$ 160.000,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.13.2185	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	1500	21700	R\$ 573.804,00
69 – MARICÁ GLOBAL INVEST S.A.	1 - MARICÁ GLOBAL INVEST S.A.	4.122.137.2607	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA MARICÁ GLOBAL INVEST S.A.	3.1.9.0.13	1500	22277	R\$ 30.000,00
69 – MARICÁ GLOBAL INVEST S.A.	1 - MARICÁ GLOBAL INVEST S.A.	4.122.137.2606	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA MARICÁ GLOBAL INVEST S.A.	3.3.9.0.47	1500	22271	R\$ 60.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	1500	19246	R\$ 1.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	1500	19257	R\$ 91.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.367.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.13	1573	20316	R\$ 240.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.1.13	1500	19222	R\$ 305.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.48	1500	22113	R\$ 5.620,00
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2045	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.94	1500	21632	R\$ 150.000,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.13.2183	MANUTENÇÃO E OPERATIV ADM EM SAÚDE	3.3.9.0.34	1500	21695	R\$ 100.000,00

38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2224	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	1500	19690	R\$ 700.000,00
68 – SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	6.181.18.2556	PROGRAMA MARICÁ MAIS SEGURA	3.3.3.0.99	1704	20775	R\$ 34.900,00
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2045	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.13	1500	21627	R\$ 3.717.000,00
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2068	AQUISIÇÃO, OPER E MANUT DA FROTA MUNICIP	3.3.9.0.32	1704	22410	R\$ 5.690,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	1500	19268	R\$ 292.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	1540	19239	R\$ 93.500,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	1540	19270	R\$ 106.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	1573	20336	R\$ 96.500,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.94	1573	20166	R\$ 15.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.48	1500	22402	R\$ 3.820,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.94	1540	19221	R\$ 30.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.49	1540	19228	R\$ 4.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 54.614.082,98

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2045	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.04	1500	21628	R\$ 4.168.046,00
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	6.181.1.2045	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.49	1500	22009	R\$ 200.000,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.0.93	1500	18890	R\$ 2.500.000,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.81.2157	OPERAC E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	3.3.9.1.85	1500	21805	R\$ 100.000,00
68 – SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	6.181.18.2078	FROTA DA ORDEM PÚBLICA	3.3.9.0.39	1704	20772	R\$ 34.900,00
5 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1 - GABINETE DO PROCURADOR	2.122.0.1	DECISÕES JUDICIAIS E PRECATÓRIAS	3.3.9.0.91	2500	22173	R\$ 2.657.051,28
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	6.181.1.2045	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.49	2500	21958	R\$ 111.616,92
71 – EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	1 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	26.782.85.2318	AQUISI. MANUTENÇÃO E MONITOR DA FROTA	4.4.9.0.52	1754	21834	R\$ 7.060.093,04
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.843.0.5	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA - OUTRA	4.6.9.0.71	1704	21583	R\$ 79.000,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.843.0.4	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA - ISSM	4.6.9.1.71	1500	18880	R\$ 54.500,00
48 – SECRETARIA DE TRANSIÇÃO CLIMÁTICA E RESILIÊNCIA AM	1 - SECRETARIA DE TRANSIÇÃO CLIMÁTICA E RESILIÊNCIA AM	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.36	1704	22245	R\$ 200.000,00
48 – SECRETARIA DE TRANSIÇÃO CLIMÁTICA E RESILIÊNCIA AM	1 - SECRETARIA DE TRANSIÇÃO CLIMÁTICA E RESILIÊNCIA AM	18.541.135.2604	MITIGAÇÃO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS	3.3.9.0.39	1704	22248	R\$ 500.000,00
46 – SECRETARIA DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONA	1 - SECRETARIA DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONA	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	1704	22132	R\$ 100.000,00
46 – SECRETARIA DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONA	1 - SECRETARIA DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONA	4.122.127.1395	MPL. POLÍTICAS PÚBLICAS COM O CON- LESTE	3.3.9.0.35	1704	22136	R\$ 200.000,00
46 – SECRETARIA DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONA	1 - SECRETARIA DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONA	4.122.127.1395	IMPL. POLÍTICAS PÚBLICAS COM O CON- LESTE	4.4.9.0.52	1704	22139	R\$ 100.000,00
46 – SECRETARIA DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONA	1 - SECRETARIA DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONA	4.122.127.2576	CAPACITAÇÃO TÉCNICA	3.3.9.0.36	1704	22142	R\$ 100.000,00
46 – SECRETARIA DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONA	1 - SECRETARIA DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONA	4.122.127.2576	CAPACITAÇÃO TÉCNICA	3.3.9.0.39	1704	22143	R\$ 200.000,00

46 – SECRETARIA DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONA	1 - SECRETARIA DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONA	4.122.127.2577	PARTICIPAÇÃO DE SEMINÁRIOS, CONGRESSOS E CONGÉNERES	3.3.9.0.36	1704	22147	R\$ 100.000,00
46 – SECRETARIA DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONA	1 - SECRETARIA DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONA	4.122.127.2578	ESTUDOS TÉCNICOS E CONGÉNERES	3.3.9.0.35	1704	22150	R\$ 100.000,00
46 – SECRETARIA DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONA	1 - SECRETARIA DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONA	4.122.127.2578	ESTUDOS TÉCNICOS E CONGÉNERES	3.3.9.0.36	1704	22148	R\$ 100.000,00
46 – SECRETARIA DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONA	1 - SECRETARIA DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONA	4.122.127.2578	ESTUDOS TÉCNICOS E CONGÉNERES	3.3.9.0.39	1704	22151	R\$ 250.000,00
69 – MARICÁ GLOBAL INVEST S.A.	1 - MARICÁ GLOBAL INVEST S.A.	4.122.137.2607	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA MARICÁ GLOBAL INVEST S.A.	3.1.9.0.11	1500	22276	R\$ 90.000,00
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2068	AQUISIÇÃO, OPER E MANUT DA FROTA MUNICIP	3.3.9.0.39	1704	20585	R\$ 5.690,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1011	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	4.4.9.0.51	1754	21752	R\$ 11.822.741,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.13	1500	19232	R\$ 190.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.13	1500	19260	R\$ 306.065,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.366.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	1540	19233	R\$ 35.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.366.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.1.13	1540	19234	R\$ 13.500,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.367.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.94	1540	20677	R\$ 11.500,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.367.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	1540	19242	R\$ 58.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1017	CONSTRUÇÕES DE PONTES	4.4.9.0.51	1705	21756	R\$ 700,00
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2045	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.49	1500	21633	R\$ 2.160.213,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPERATIV ADM DA CODEMAR	3.1.9.0.91	1500	19670	R\$ 700.000,00
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	1704	20526	R\$ 10.000,00
31 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	2 - FUNDO MUNIC. DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	18.542.40.1227	MANUTENÇÃO DAS SEDES DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	3.3.5.0.85	1500	21774	R\$ 766.848,18
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.843.0.4	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA- ISSM	3.2.9.1.21	1500	18881	R\$ 200.147,76
87 – SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1 - GABINETE DO SECRETARIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.36	1704	20521	R\$ 7.500,00
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	6.181.1.2045	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	2500	21959	R\$ 1.823.243,37
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.0.92	2500	22111	R\$ 91.219,61
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1017	CONSTRUÇÕES DE PONTES	4.4.9.0.51	1705	21756	R\$ 100,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.4.9.0.92	1704	20483	R\$ 69.000,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.0.93	1704	20482	R\$ 450.000,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.0.92	1704	20481	R\$ 200.000,00
48 – SECRETARIA DE TRANSIÇÃO CLIMÁTICA E RESILIÊNCIA AM	1 - SECRETARIA DE TRANSIÇÃO CLIMÁTICA E RESILIÊNCIA AM	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	1704	22244	R\$ 500.000,00
48 – SECRETARIA DE TRANSIÇÃO CLIMÁTICA E RESILIÊNCIA AM	1 - SECRETARIA DE TRANSIÇÃO CLIMÁTICA E RESILIÊNCIA AM	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	4.4.9.0.52	1704	22246	R\$ 260.000,00
48 – SECRETARIA DE TRANSIÇÃO CLIMÁTICA E RESILIÊNCIA AM	1 - SECRETARIA DE TRANSIÇÃO CLIMÁTICA E RESILIÊNCIA AM	18.541.135.2604	MITIGAÇÃO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS	4.4.9.0.52	1704	22247	R\$ 1.000.000,00
46 – SECRETARIA DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONA	1 - SECRETARIA DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONA	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	4.4.9.0.52	1704	22134	R\$ 200.000,00

46 – SECRETARIA DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONA	1 - SECRETARIA DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONA	4.122.127.1395	IMPL. POLÍTICAS PÚBLICAS COM O CONLESTE	3.3.9.0.36	1704	22137	R\$ 100.000,00
46 – SECRETARIA DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONA	1 - SECRETARIA DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONA	4.122.127.2576	CAPACITAÇÃO TÉCNICA	3.3.9.0.30	1704	22140	R\$ 50.000,00
46 – SECRETARIA DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONA	1 - SECRETARIA DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONA	4.122.127.2577	PARTICIPAÇÃO DE SEMINÁRIOS, CONGRESSOS E CONGÊNERES	3.3.9.0.30	1704	22145	R\$ 50.000,00
46 – SECRETARIA DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONA	1 - SECRETARIA DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONA	4.122.127.2577	PARTICIPAÇÃO DE SEMINÁRIOS, CONGRESSOS E CONGÊNERES	3.3.9.0.39	1704	22144	R\$ 250.000,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.5.9.1.65	1704	21587	R\$ 8.259.430,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.1.13	1573	19223	R\$ 855.500,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.13	1500	19271	R\$ 78.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.94	1540	19250	R\$ 12.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.1.13	1540	19244	R\$ 49.500,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.366.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.94	1540	20684	R\$ 14.000,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.1.93	1500	18891	R\$ 800.000,00
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	6.181.1.2045	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.36	2500	21960	R\$ 455.298,82
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.15.2424	PROT. SOC. ESP. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3.3.5.0.85	1704	20754	R\$ 160.000,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.4.9.0.47	1704	21445	R\$ 153.000,00
48 – SECRETARIA DE TRANSIÇÃO CLIMÁTICA E RESILIÊNCIA AM	1 - SECRETARIA DE TRANSIÇÃO CLIMÁTICA E RESILIÊNCIA AM	18.541.135.2604	MITIGAÇÃO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS	3.3.5.0.85	1704	22249	R\$ 2.000.000,00
46 – SECRETARIA DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONA	1 - SECRETARIA DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONA	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.30	1704	22129	R\$ 50.000,00
46 – SECRETARIA DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONA	1 - SECRETARIA DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONA	4.122.127.1395	IMPL. POLÍTICAS PÚBLICAS COM O CONLESTE	3.3.9.0.30	1704	22135	R\$ 50.000,00
46 – SECRETARIA DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONA	1 - SECRETARIA DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONA	4.122.127.1395	IMPL. POLÍTICAS PÚBLICAS COM O CONLESTE	3.3.9.0.39	1704	22138	R\$ 300.000,00
46 – SECRETARIA DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONA	1 - SECRETARIA DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONA	4.122.127.2576	CAPACITAÇÃO TÉCNICA	3.3.9.0.35	1704	22141	R\$ 150.000,00
46 – SECRETARIA DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONA	1 - SECRETARIA DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONA	4.122.127.2577	PARTICIPAÇÃO DE SEMINÁRIOS, CONGRESSOS E CONGÊNERES	3.3.9.0.35	1704	22146	R\$ 100.000,00
46 – SECRETARIA DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONA	1 - SECRETARIA DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONA	4.122.127.2578	ESTUDOS TÉCNICOS E CONGÊNERES	3.3.9.0.30	1704	22149	R\$ 50.000,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.81.2157	OPERAC E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	3.3.9.1.85	1500	21805	R\$ 573.804,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO	3.3.9.0.39	1500	21655	R\$ 126.875,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.1.13	1540	19252	R\$ 40.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 54.614.082,98

ATOS DO PREFEITO**PORTARIA N° 3520/2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 801.974 de 30/10/2025

R E S O L V E

Art. 1º Cancelar LICENÇA SEM VENCIMENTOS ao servidor do Quadro Permanente JENNIFER SALES CANDIDO DOS SANTOS, Inspetor de Alunos, sob matrícula nº 6534, com lotação na Secretaria de Educação, a partir de 01.11.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.11.2025.

Publique-se

Maricá, RJ, em 10 de dezembro de 2025

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

PORTARIA N° 3521/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 798.472 de 13/10/2025

R E S O L V E

Art. 1º Conceder LICENÇA SEM VENCIMENTOS ao servidor do Quadro Permanente DAYANE MARIANO GOMES, ASSISTENTE SOCIAL, sob matrícula nº 8748, com lotação na Secretaria de Assistência Social e Cidadania, a partir de 05.01.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 05.01.2026.

Maricá, RJ, em 10 de dezembro de 2025

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

PORTARIA N° 3587/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 0024702 de 28.11.2025.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO ao servidor do Quadro Permanente RAIMUNDO DA ROCHA GOMES, GUARDA MUNICIPAL, sob matrícula nº 5207, com lotação na Secretaria de Segurança e Cidadania, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 01.01.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.01.2026.

Maricá, RJ, em 16 de dezembro de 2025

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

PORTARIA N° 3588/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 0024700 de 28.11.2025.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO ao servidor do Quadro Permanente RAFAEL MARINS MACHADO, GUARDA MUNICIPAL, sob matrícula nº 5227, com lotação na Secretaria de Segurança e Cidadania, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 01.01.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.01.2026.

Maricá, RJ, em 16 de dezembro de 2025

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 9781/2025**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90032/2025

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Controle de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a despesa e HOMOLOGO a licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, em sua atual redação, e no Decreto Municipal nº 78/2025, tendo por objeto a contratação de demanda por geradores de energia elétrica.

A homologação é efetuada em favor da empresa INOVA INFRAESTRUTURA LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.099.079/0001-76, no valor discriminado no GRUPO 1: R\$ 58.049.366,40 (cinquenta e oito milhões, quarenta e nove mil, trezentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), e no GRUPO 2: R\$ 11.762.881,20 (onze milhões, setecentos e sessenta e dois mil, oitocentos e oitenta e um reais e vinte centavos).

Maricá, 16 de dezembro de 2025.

Gecimar Jorge de Aragão

Secretário de Administração

Matrícula: 113.478

SECRETARIA DE POLÍTICAS E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHERES**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO DE VOLUNTÁRIO N.º 38/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20038/2025**

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ANDREA FIGUEIREDO PACHECO.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO DE COLABORAÇÃO O APOIO E FOMENTO À SECRETARIA DE POLÍTICAS E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES E A EXECUÇÃO DE AÇÕES COOPERADAS E COORDENADAS, COM O INTUITO DE AMPLIAR A IMPLEMENTAÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, DE AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DA SECRETARIA DE POLÍTICAS E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES TENDO COMO PRINCIPAL OBJETIVO PROMOVER PALESTRA SOBRE AUTOCONHECIMENTO, SAÚDE EMOCIONAL E QUALIDADE DE VIDA, ALÉM DE FORTALECER A AUTONOMIA, A INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA E EMPREENDEDORISMO, COM O INTUITO DE IMPLEMENTAR O PROJETO “CUIDAR DE SI, EMPREENDER MELHOR - REPROGRAMANDO EMOÇÕES, RESSIGNIFICANDO CAMINHOS”.

PRAZO: 02 (DOIS) MESES.

VALOR: SEM VALOR.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.019/2014, DECRETO MUNICIPAL N.º 54/2017, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA: 26/09/2025

MARICÁ, 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

INGRID CALDAS PEREIRA DE ALMEIDA BASTOS

SECRETARIA DE POLÍTICAS E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES

PORTARIA CCC N.º 838, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO TERMO DE ADESÃO DE VOLUNTÁRIO N.º 38/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20038/2025.

A SECRETARIA DE POLÍTICAS E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES, em observância ao art. 40, §§4º e 5º do Decreto Municipal nº 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Termo de Adesão de Voluntário n.º 38/2025,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora DANIELLE VELASCO DA CUNHA – MATRÍCULA: 113.902, CPF: ***.***.***-28, para figurar como GESTORA do Termo de Adesão de Voluntário n.º 38/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal nº 78/2025.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Termo de Adesão de Voluntário n.º 38/2025, nos seguintes termos:

FISCAL TÉCNICO – GISELE GARCIA ESTEVÃO ARAÚJO – MATRÍCULA: 113.896, CPF: ***.***.***-11; FISCAL ADMINISTRATIVO – FABRICIA DA SILVA MOREIRA – MATRÍCULA: 113.910, CPF: ***.***.***-13; SUPLENTE – CARLA TATIANE SANTOS GOMES – MATRÍCULA: 113.890, CPF: ***.***.***-52; SUPLENTE – MARIA ELISANGELA DA SILVA – MATRÍCULA: 113.905, CPF: ***.***.***-37.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal nº 78/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 02 de dezembro de 2025

SECRETARIA DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS**PORTARIA SGLC N.º 212, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.**

ARQUIVAMENTO DE QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): INSTITUTO SOCIAL UM NOVO AMANHECER

O SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 137 da Lei Orgânica do Município de Maricá;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações da Sociedade Civil e o Decreto Municipal nº 54, de 30 de maio de 2017, que amparado pela referida Lei;

CONSIDERANDO o INDEFERIMENTO de qualificação da Sociedade Civil (OSC) do INSTITUTO SOCIAL UM NOVO AMANHECER, conforme decisão do Relatório nº 87/2025 – SGLC, nos autos do Processo Administrativo nº 22652/2025 com base na Resolução Conjunta CGM/PGM nº 001, de 15 de junho de 2018;

CONSIDERANDO finalmente o atendimento explícito ao interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º. Indeferir o pedido de qualificação como Organização da Sociedade Civil no Município de Maricá e a não emissão do certificado de credenciamento, do INSTITUTO SOCIAL UM NOVO AMANHECER, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 08.912.758/0001-08, com sede em Aldeia da Prata - Itaboraí/ RJ

Art. 2º. Considerando a ausência de apresentação da documentação exigida dentro do prazo estabelecido, conforme o primeiro Relatório SGLC nº 87/2025, fica indeferido em caráter definitivo o pedido de qualificação da Organização Social Civil, com o consequente arquivamento do presente processo, contudo, que nada obsta à parte interessada de apresentar nova solicitação em processo futuro, devidamente instruído com a documentação exigida.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!
 Prefeitura Municipal de Maricá, RJ, em 18 de dezembro de 2025.
 FELIPE GOMES LIMA
 Secretário de Governança em Licitações e Contratos
 Matrícula: 114.961

PORTARIA SGLC N° 213, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

INDEFERIMENTO DEFINITIVO E ARQUIVAMENTO DE QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL (OS): INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISA

O SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 137 da Lei Orgânica do Município de Maricá;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.637 de 15 de maio de 1998, e a Lei Municipal nº 2.786 de 14 de dezembro de 2017, e que dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações Sociais e o Decreto Municipal nº 148 de 09 de abril de 2018, amparado pela referida Lei;

CONSIDERANDO o INDEFERIMENTO de qualificação de Organização Social (OS) do INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISA, conforme decisão do Relatório SGLC nº 89/2025, nos autos do Processo Administrativo nº 806.203/2025;

CONSIDERANDO finalmente o atendimento explícito ao interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º. Indeferir o pedido de qualificação como Organização Social no Município de Maricá, bem como não emitir o Certificado do Credenciamento, do INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISA, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 05.997.585/0001-80, com sede em Santo Antônio de Pádua/RJ.

Art. 2º. Considerando a ausência de apresentação da documentação exigida dentro do prazo estabelecido, conforme o primeiro Relatório SGLC nº 89/2025, fica indeferido em caráter definitivo o pedido de qualificação da Organização Social, com o consequente arquivamento do presente processo, contudo, que nada obste à parte interessada de apresentar nova solicitação em processo futuro, devidamente instruído com a documentação exigida.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, RJ, em 18 de dezembro de 2025.

Felipe Gomes Lima

Secretário de Governança em Licitações e Contratos

Matrícula: 114.961

PORTARIA SGLC N.º 214, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

DIVULGAÇÃO DO RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PLANO DE TRABALHO DEFINITIVO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA, COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, POR MEIO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 10/2025, VISANDO CELEBRAR PARCERIA, PARA A COGESTÃO TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E JURÍDICA DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS, LOGÍSTICAS, COMUNICACIONAIS E INSTITUCIONAIS DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE PROMOÇÃO DE EVENTOS DE MARICÁ.

DISPÕE, no âmbito da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, sobre a divulgação do recebimento dos documentos de habilitação e do plano de trabalho definitivo referentes à fase de celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil - OSC, mediante o Chamamento Público 10/2025.

Aos 17 dias de dezembro 2025, às 11h, na Rua Álvares de Castro, nº 346 – no Setor Chamamento Público, foram entregues pelo INSTITUTO SESSUB- CNPJ: 05.364.000/0001-94, os documentos de habilitação e o plano de trabalho definitivo referentes à fase de celebração do presente Chamamento Público.

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para análise da documentação pela Comissão de Seleção e posterior emissão de Parecer Técnico em até 3 (três) dias.

Toda documentação encontra-se disponível para consulta no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Maricá e foi juntada ao processo administrativo nº 10982/2025 – Chamamento Público 10/2025.

Publique-se.

Maricá, em 18 de dezembro de 2025.

FELIPE GOMES LIMA

SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE PESQUISA DE PREÇOS – N° 040/2025

A Subsecretaria de Planejamento da Contratação, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para o objeto abaixo relacionado.

Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações por meio dos telefones (21) 97177-8258, (21) 2637-2215, (21) 2637-2053 - Ramal 338, ou pelo endereço eletrônico comprasma-rica2021@gmail.com.

NÚMERO DO PROCESSO	OBJETO/SERVIÇO
1669/2025	CONTRATAÇÃO LOCAÇÃO DE ÔNIBUS PARA ATENDER A DEMANDA DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE MARICÁ.
22115/2025	CONTRATAÇÃO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL.
16854/2025	FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
7857/2025	CONTRATAÇÃO DE MÃO E OBRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COPEIRAGEM, LIMPEZA E RECEPÇÃO, PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SEDE DA SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL.

19520/2025	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE ELETRO-ELETRÔNICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSIÇÃO CLIMÁTICA E RESILIÊNCIA AMBIENTAL.
1485/2025	SERVIÇO DE APOIO PARA ÁREA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL.
2548/2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE MÃO DE OBRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA.
9606/2025	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO E CUIDADO DE ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PÓRTE, E CAPTURA DE ENXAMES DE ABELHAS.
7084/2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A CORREÇÃO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ALERTA E ALARME DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.

Maricá, 18 de dezembro de 2025.

Atenciosamente,

Josué de Souza Dutra Duarte

Gerente do Setor de Pesquisa de Mercado

Mat.: 109.687

Felipe Gomes Lima

Secretário de Governança em Licitações e Contratos

Matrícula 114.961

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE

PORTARIA N° 3533/2025.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DA SERVIDORA LOURDES FACHINI O SECRETÁRIO DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020; R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a Servidora LOURDES FACHINI, matrícula nº 112194, com validade a partir de 30.11.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Políticas para a Terceira Idade.

Art. 2º Nomear a Servidora LOURDES FACHINI, matrícula nº 112194, com validade a partir de 01.12.2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculada à Secretaria de Políticas para a Terceira Idade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.12.2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 10 de dezembro de 2025.

AMARILDO RIBEIRO DA SILVA

SEC. DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 32/2025 – SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18008/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E FIRST LINE COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE INSUMOS, MATERIAL COLETOR E ADJUVANTE AOS PACIENTES OSTOMIZADOS, DEVIDAMENTE DESCritos, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO III DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 07/2024 – SRP).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O OBJETO SERÁ ENTREGUE DA FORMA ESPECIFICADA NO TERMO DE REFERÊNCIA REFERÊNCIA (ANEXO III DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 07/2024 – SRP).

PARÁGRAFO SEGUNDO - VINCULAM ESTA CONTRATAÇÃO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO:

A) O TERMO DE REFERÊNCIA;

B) O EDITAL DA LICITAÇÃO;

C) A PROPOSTA DE PREÇOS DA CONTRATADA;

D) EVENTUAIS ANEXOS AOS DOCUMENTOS SUPRACITADOS.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 229.168,80 (DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL, CENTO E SESSENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.122.0013.2186;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1600;

NOTA DE EMPENHO: 322/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, DECRETO MUNICIPAL N.º 78/2025 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA: 09/09/2025.

MARICÁ, 09 DE OUTUBRO DE 2025.
 MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO
 SECRETÁRIO DE SAÚDE
 MATRÍCULA N.º 6658

PORTARIA N.º 126, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 32/2025 – SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18008/2025.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, em observância ao art. 40, §§4º e 5º do Decreto Municipal n.º 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 32/2025 – SMS,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora DANIELLE DOS SANTOS VICTORIANO GUEDES – MATRÍCULA: 6119, CPF: ***.***.***-07, para figurar como GESTORA do Contrato n.º 32/2025 – SMS, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 32/2025 – SMS, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO – ELAINE DA COSTA MARQUES – MATRÍCULA: 114.188, CPF: ***.***.***-51; FISCAL TÉCNICO – VIVIANE DOS SANTOS ALMEIDA – MATRÍCULA: 114.089, CPF: ***.***.***-05; SUPLENTE – FELIPE PIRES FERREIRA – MATRÍCULA: 114.652, CPF: ***.***.***-60.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 09 de outubro de 2025.

MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO
 SECRETÁRIO DE SAÚDE
 MATRÍCULA N.º 6658

EXTRATO DO CONTRATO N.º 34/2025 – SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17997/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E GREEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE INSUMOS, MATERIAL COLETOR E ADJUVANTE AOS PACIENTES OS-TOMIZADOS, DEVIDAMENTE DESCritos, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO III DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 07/2024 – SRP).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O OBJETO SERÁ ENTREGUE DA FORMA ESPECIFICADA NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO III DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 07/2024 – SRP).

PARÁGRAFO SEGUNDO - VINCULAM ESTA CONTRATAÇÃO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO:

- A) O TERMO DE REFERÊNCIA;
- B) O EDITAL DA LICITAÇÃO;
- C) A PROPOSTA DE PREÇOS DA CONTRATADA;
- D) EVENTUAIS ANEXOS AOS DOCUMENTOS SUPRACITADOS.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, DECRETO MUNICIPAL N.º 78/2025, E SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 50.424,00 (CINQUENTA MIL E QUATROCENTOS E VINTE QUATRO REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.122.0013.2186;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1600;

NOTA DE EMPENHO: 331/2025.

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2025.

MARICÁ, 09 DE OUTUBRO DE 2025.

DR. MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

MATRÍCULA N.º 6658

PORTARIA N.º 129, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 34/2025 – SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17997/2025.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, em observância ao art. 40, §§4º e 5º do Decreto Municipal n.º 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar

o cumprimento do Contrato n.º 34/2025 – SMS,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora DANIELLE DOS SANTOS VICTORIANO GUEDES – MATRÍCULA: 6119, CPF: ***.***.***-07, para figurar como GESTORA do Contrato n.º 34/2025 – SMS, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 34/2025 – SMS, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO – ELAINE DA COSTA MARQUES – MATRÍCULA: 114.188, CPF: ***.***.***-51; FISCAL TÉCNICO – VIVIANE DOS SANTOS ALMEIDA – MATRÍCULA: 114.089, CPF: ***.***.***-05; SUPLENTE – FELIPE PIRES FERREIRA – MATRÍCULA: 114.652, CPF: ***.***.***-60.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 09 de outubro de 2025.

MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO
 SECRETÁRIO DE SAÚDE
 MATRÍCULA N.º 6658

SECRETARIA DE TRABALHO E EMPREGO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 03 DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 13/2024, VISANDO A SUA RERRATIFICAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14188/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL.

OBJETO: O PRESENTE TERMO VISA A RETIFICAÇÃO DA “CLÁUSULA PRIMEIRA” DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 02 DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 13/2024, PRESENTE NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14188/2023, NOS TERMOS ABAIXO:S/E
 ONDE SE LÊ:

“...MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA DE FLS. 2824/2825 E 2976/2985, CONFORME PLANILHA DE FLS. 3217/3223, JUSTIFICATIVA DE FLS. 2820/2823 E 3198/3200, PLANO DE TRABALHO DE FLS. 3043/3216, RELATÓRIO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE FLS. 2911 E 3194/3197, DA PLANILHA COMPARATIVA DE FLS. 3007/3009, DO PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE FLS. 2915/2922 E DO RELATÓRIO DA ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL DE FLS. 2959/2966, TODOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14188/2023, NA FORMA ABAIXO DESCrita:

I. REMANEJAMENTO DAS RUBRICAS NA FORMA DESCrita NA PLANILHA DE FLS. 2843/2847 E MANIFESTAÇÃO DE FLS. 3228/3232.”

LEIA-SE:

“...MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA DE FLS. 2824/2825 E 2976/2985, CONFORME PLANILHA DE FLS. 3416/3422, JUSTIFICATIVA DE FLS. 2820/2823 E 3398/3400, PLANO DE TRABALHO DE FLS. 3243/3415, RELATÓRIO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE FLS. 2911 E 3194/3197, DA PLANILHA COMPARATIVA DE FLS. 3007/3009, DO PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE FLS. 2915/2922 E DO RELATÓRIO DA ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL DE FLS. 2959/2966, TODOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14188/2023, NA FORMA ABAIXO DESCrita:

I. REMANEJAMENTO DAS RUBRICAS NA FORMA DESCrita NA PLANILHA DE FLS. 2843/2847 E MANIFESTAÇÃO DE FLS. 3427/3431.”

DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 02 DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 13/2024, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.245/91, LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 11/12/2025.

MARICÁ, 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

THIAGO DOS SANTOS MONTEIRO
 SECRETÁRIO DE TRABALHO E EMPREGO

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA N.º196, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O QUE DISPÕE A LEI FEDERAL N.º 13.303/2016; CONSIDERANDO A LEI FEDERAL N.º 14.133/2021; CONSIDERANDO O DISPOSTO NO DECRETO MUNICIPAL N.º 078/2025 E NO DECRETO MUNICIPAL N.º 1.341/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Gestão e Fiscalização de cumprimento do Termo de Cooperação nº 03/2025, referente ao Processo Administrativo nº 076/2025, cujo objeto é a parceria entre a Câmara Muni-

cipal de Maricá e o Município de Maricá, por meio da Secretaria Economia Solidária e Empreendedorismo Social, com anuência da Associação Banco Comunitário Popular de Maricá – Banco Mumbuca, CNPJ nº 28.793.346/0001-03, para execução operacional da concessão do Abono Natalino, benefício instituído pelo art. 1º da Lei nº 2.911/2019, com redação dada pela Lei nº 3.665/2025, destinado aos servidores públicos ativos e inativos da Administração Pública direta e indireta do Município de Maricá, aos servidores do Poder Legislativo Municipal e aos beneficiários do Programa de Renda Básica de Cidadania, a ser pago em Moeda Social Mumbuca no mês de dezembro de cada ano, a fim de contemplar a continuidade dos projetos de desenvolvimento econômico solidário, celebrado entre o Município de Maricá, por meio da Secretaria de Economia Solidária e Empreendedorismo Social e a Câmara Municipal de Maricá, a ser composta pelos seguintes membros:

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA
Gestor de Contratos	Ricardo Soares Teixeira	2411
Fiscal de Contratos	Jose Augusto Romanel Rodrigues	2410
Fiscal de Contratos	Marcia Cristina de Azevedo	001
Fiscal de Contratos	Soraya Celi dos Santos de Araújo Silva	7898
Suplente	Lidiane dos Santos Vieira	2303
Suplente	Claudia Ramos de Azevedo	2424
Suplente	Ruan da Silva Pereira Jardim	114.207

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Maricá, 16 de dezembro de 2025.

VEREADOR ALDAIR NUNES ELIAS

(Aldair de Linda)

Presidente da Câmara Municipal de Maricá

CODEMAR

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES N.º 05/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19640/2025.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A. – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MARICÁ – CNPJ: 30.924.850/0001-47.

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE PROTOCOLO DE INTENÇÕES BUSCA ENVIDAR ESFORÇOS NECESSÁRIOS PARA FORMALIZAÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA EM PARCERIA COM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A – CODEMAR E A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TENDO COMO INTERVENIENTE A SUBSECRETARIA “PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO” A FIM DE IMPLEMENTAR O “PROJETO VOAR É PARA TODOS” NO ÂMBITO DO PROGRAMA PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO, CUJO OBJETIVO É A FORMAÇÃO DO JOVENS MARICAENSES DE BAIXA-RENDAS, EGRESOS DO SISTEMA PÚBLICO DE ENSINO OU AINDA BOLSISTAS INTEGRAIS DO ENSINO PRIVADO, COMO PILOTOS DE AERONAVES DE ASA FIXA E MECÂNICOS DE MANUTENÇÃO AERONÁUTICA.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, LEI FEDERAL N.º 13.019/2014, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR, BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APPLICÁVEIS AO TEMA.

PRAZO: 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA.

DATA DE ASSINATURA: 10/12/2025.

MARICÁ, 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Angelo Dutra
Diretor de Administração

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO FOMENTO N.º 01/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10555/2021.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ. S.A. – FEDERAÇÃO DE CONVENTION & VISITORS BUREAU DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. CNPJ: 08.518.149/0001-79.

OBJETO: A RENOVAÇÃO CONTRATUAL, POR MAIS 12 MESES, PELO PÉRIODO DE 24/11/2025 A 24/11/2026, NO VALOR TOTAL DE R\$ 16.524.460,72 (DEZESSEIS MILHÕES, QUINHENTOS E VINTE E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

VALOR: R\$ \$ 16.524.460,72 (DEZESSEIS MILHÕES, QUINHENTOS E VINTE E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR, BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APPLICÁVEIS AO TEMA;

PRAZO: 12 (DOZE) MESES;

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.23.695.0123.1290;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.5.0.39.00.00.00;

ORIGEM DE RECURSO: 1704 – transferências da união referentes a compensações financeiras pela exploração de recursos naturais;

EMPENHO N.º: 959/2025;

DATA DE ASSINATURA: 24/11/2025.

MARICÁ, 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Angelo Dutra
Diretor Administrativo

ICTIM

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 006/2022, REFERENTE O PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0004846/2020

PARTES: INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ -ICTIM E UNIVERSIDADE POPULAR DE EDUCAÇÃO PARA SUSTENTABILIDADE – UPES.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO ATRAVES DE ENCOMENDA TECNOLOGICA PARA REALIZAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO INCREMENTAL, DE BASE CIENTÍFICA, PARA A PROMOÇÃO DE UMA CULTURA ALIMENTAR ATRAVÉS DA CONSTRUÇÃO DE UM ECOSISTEMA CO-LABORATIVO E DE COOPERAÇÃO ENVOLVENDO ATORES DO MUNICÍPIO DE MARICÁ E REGIÃO, ARTICULANDO OS DIVERSOS SETORES ENVOLVIDOS PARA O APOIO DA AGRICULTURA FAMILIAR, AGROECOLOGIA E ORGÂNICA.

VALOR: CONSIDERANDO QUE O PRESENTE SE REFERE À PRORROGAÇÃO DE CONTRATO POR ESCOPO, NÃO HAVERÁ ALTERAÇÃO DOS VALORES, MANTENDO-SE AQUELES DEFINIDOS NO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 10.973/2004, ALTERADA PELA LEI FEDERAL N.º 13.243/2016, REGULAMENTADA PELO DECRETO FEDERAL N.º 9.283/2018 E ARTIGO 24º, INCISO XXXI DA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, LEI MUNICIPAL N.º 2.871/2019.

PRAZO: 11 MESES a contar de 11/04/2025.

DATA ASSINATURA: 11.04.2025

CLAUDIO DE SOUZA GIMENEZ

PRESIDENTE - ICTIM

MATRÍCULA N.º 1300098

PORTARIA N.º 166 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

ALTERA AS PORTARIAS ICTIM n.º 093/2024, publicada no JOM n.º 1662, pág. 91 e 018/2025, publicada no JOM n.º 1694, pág. 33 QUE DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N.º 006/2023. O PRESIDENTE DO ICTIM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 4º, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 325, de 11 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Complementar n.º 410, de 01 de julho de 2025, considerando a Lei 8.666/1993, o Decreto Municipal N.º 078/2025 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do Termo de Contrato n.º 006/2023, cujo objeto é o fornecimento de água mineral potável, sem gás, envasada em garrafão de polipropileno de 20 litros, lacrado, em embalagem retornável, nos termos do processo administrativo n.º 0003671/2023.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato:

FUNÇÃO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	Ítalo Souza Toledo	1.300.105
FISCAL ADMINISTRATIVO	Ivonaide Ferreira De Souto	1.300.119
FISCAL TÉCNICO	Samir Orgal Lopes	1.300.041
SUPLENTE	Lennon Toledo Rosestolato	1.300.134

POR:

FUNÇÃO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	Edson Rohen Barreto	1.300.135
FISCAL ADMINISTRATIVO	Raphael Delgado Pinto	1.300.172
FISCAL TÉCNICO	Samir Orgal Lopes	1.300.041
SUPLENTE	Lennon Toledo Rosestolato	1.300.134

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir da publicação.

Maricá, 16 de dezembro de 2025.

CLÁUDIO DE SOUZA GIMENEZ

PRESIDENTE ICTIM

MATRÍCULA 1300098



Abono Natalino de Maricá já tem data para cair na conta- <https://www.marica.rj.gov.br/noticia/abono-natalino-de-marica-ja-tem-data-para-cair-na-conta/>

 <https://www.facebook.com/>

 <https://www.instagram.com/>

 <https://www.tiktok.com/@>



**PREFEITURA DE
MARICÁ**
CIDADE QUE CUIDA, TRANSFORMA E INSPIRA